



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

Portaria nº 10-C/2023

*“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o disposto no art.103, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ipueiras –TO,

Considerando pedido formal formulado pelo interessado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, sem remuneração, licença de 02 (dois) anos ao servidor EVALDO JURKFITZ, Matrícula nº 1152, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) de janeiro de 2023.

  
**CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO**  
Prefeito Municipal